

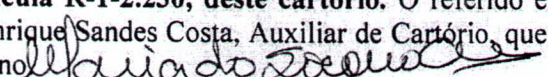
Registro Geral de Imóveis

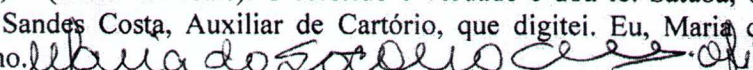
MATRÍCULA	FICHA
2.550	01

Maria do Socorro Queiroz

LIVRO Nº2

2/V fls.103

Data: 14 de Janeiro de 2011. **Lote nº 22 da Quadra "D", componente do Loteamento Alto da Boa Vista II, localizado nesta cidade de Satuba-AL**, medindo de frente 6,00m(seis metros) limitando-se com a Rua em projeto A-01; de fundos 6,00m(seis metros) limitando-se com o Lote 08, lado direito 21,00m(vinte e um metros) limitando-se com o Lote 21; lado esquerdo 21,00m(vinte e um metros) limitando-se com o Lote 23, com área total de 126,00m². **PROPRIETÁRIA: DANIELLE VIANA DE SALES**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora do RG nº 703.594-SSP/AL e CPF nº 646.990.304-59, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães nº 367, Apt. 301, Ponta Verde, Maceió-AL. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/T, Fls. 130 a 139, matricula R-1-2.230, deste cartório.** O referido é verdade e dou fé. Satuba, 14 de janeiro de 2011. Eu, Diego Henrique Sandes Costa, Auxiliar de Cartório, que digitei. Eu, Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino 

R-1-2.550: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual- FGTS – Programa minha casa, minha vida – Contrato nº 855550886959, datado de 21 de Janeiro de 2011, por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.094 de 29 de Janeiro de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si justo e contratado a presente operação de compra e venda do terreno e mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária, no âmbito do programa Carta de crédito – FGTS – e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida na forma da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, mediante cláusula, termo e condições seguintes: como Devedor/Fiduciantes: **EDMILSON GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, trabalhador agrícola, portador da Carteira de Identidade nº 31018823-SEDS/AL e do CPF nº 078.738.214-04, e sua esposa **JACIETE SOARES DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1889545-SSP/AL e do CPF 079.646.824-90, residentes e domiciliados na Fazenda Serra Verde s/nº, Zona Rural em Satuba-AL, **por compra feita a DANIELLE VIANA DE SALES**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Carteira de Identidade nº 703.594-SSP/AL e do CPF nº 646.990.304-59, residente na Rua Desportista Humberto Guimarães 367, Apt. 301, Ponta Verde, Maceió-AL, **neste ato representada por seu procurador ALVARO OTACÍLIO DE ARAÚJO VASCONCELOS**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 161.414-SSP/AL e de CPF nº 140.117.434-53, conforme Procuração lavrada as fls. 93 do livro 13, em 12/01/2010, no Cartório do Único Ofício de Satuba-AL, no valor de compra e venda do terreno R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Satuba, 02 de fevereiro de 2011. Eu, Diego Henrique Sandes Costa, Auxiliar de Cartório, que digitei. Eu, Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino 

AV-2-2.550: Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual- FGTS – Programa minha casa, minha vida – Contrato nº 855550886959, datado de 21 de janeiro de 2011, como Devedor/Fiduciante: **EDMILSON GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, trabalhador agrícola, portador da Carteira de Identidade nº 31018823-SEDS/AL e do CPF nº 078.738.214-04, e sua esposa **JACIETE SOARES DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1889545-SSP/AL e do CPF 079.646.824-90, residentes e domiciliados na Fazenda Serra Verde s/nº, Zona Rural em, Satuba-AL, e como Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12.08.1969, alterada pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.12.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾ em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Marcelo Carvalho, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 2002001202329-SSP/AL e do CPF nº 513.225.280-04 e substabelecimento lavrado às fls. 48 do Livro 219, em 05/05/2009 no 3º Ofício de Notas de Maceió-AL; e procuração lavrada às folhas 090/091 do livro 2711, em 06/05/2009 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF, doravante denominada CEF. Valor da Compra e Venda do Terreno, Valor de Construção e forma de pagamento: Valor

Registro Geral de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
2.550	01vs

Maria do Socorro Queiroz

LIVRO Nº2

2/V fls.103

da operação R\$ 42.500,00 composto pelo valor da compra e venda do terreno, R\$ 5.000,00, e o valor da construção R\$ 37.500,00; recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, como desconto R\$ 17.000,00. Financiamento concedido pela credora para pagamento do Terreno: R\$ 5.000,00 e para construção R\$ 20.500,00; Valor da Garantia: R\$ 42.500,00. Prazo em meses de amortização: 300; Taxa anual de juros (%): Nominal – 5,0000, efetiva – 5,1163; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 191,24; FGAB: R\$ 3,81, Total: R\$195,05; vencimento do primeiro encargo mensal: 21/02/2011. O referido é verdade e dou fé. Satuba, 02 de fevereiro de 2011. Eu, Diego Henrique Sandes Costa, Auxiliar de Cartório, que digitei. Eu, Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino *Maria do Socorro*

R-3-2.550: - Protocolo 14.537 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) – **ADQUIRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo(a) Gerente Geral André Luiz de Barros Lins, conforme procuração arquivada neste registro, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 855550886959, registrado no R-1-2.550, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, referente a citada Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Ofício nº 22324/2018-SIALF-REGAD/ME, datado de 09.05.2018, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito do(a) Devedor(a)(es)/Fiduciante(s): **EDMILSON GOMES DA SILVA e sua esposa JACIETE SOARES DO NASCIMENTO**. Consta na Intimação nº 1.134/2016 de 21/11/2016, que o(a) Sr(a). Edmilson Gomes Da Silva e esposa foram notificados por Edital em 26, 27 e 28/06/2018, através deste Cartório. Fornecida declaração pela Caixa Econômica Federal, datada de 09.05.2018, para constar que foi transcorrido o prazo previsto no § 1º, da Lei nº 9.514/97, da intimação, sem purgação da mora, por parte dos Devedores Fiduciários. Foi pago o imposto conforme guia de ITBI nº 192/2018. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste, registro. Satuba/AL, 30 de Julho de 2018. Eu, Ytawan Gomes de Oliveira, Auxiliar de Cartório, que digitei. Eu, Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino *Ytawan*

AV-4-2.550: - Protocolo 14.537 - (BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Certifico que em vista da autorização contida no Documento que fica arquivado neste cartório, fornecido em 09.05.2018, pela Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da Lei 9.514/97, representada pela gerente André Luiz de Barros Lins, conforme procuração arquivada neste registro; fica cancelado o registro da Propriedade Fiduciária do R-1-2.550, que gravava o imóvel acima. Satuba/AL, 30 de Julho de 2018. Eu, Ytawan Gomes de Oliveira, Auxiliar de Cartório, que digitei. Eu, Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino *Ytawan*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015, 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Satuba, 17 de 01 de 2024
Elaine Cristina da Silva
Maria do Socorro Queiroz - Tabeliã Pública
Ytawan Gomes de Oliveira - Subst
Elaine Cristina da Silva - Esc. Autorizada

